

ATA Nº 05/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n.º 017/2020

Processo n.º 1346/2020

A DAE S/A – Água e Esgoto, com sede na Avenida Alexandre Ludke, 1500, Jundiaí - SP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.582.243/0001-73, neste ato representada por seus Diretores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303/2016 (disponível no link: https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Regulamento-de-Compras_DAEJundiai.pdf, pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações, eventuais legislações pertinentes e pela Lei Federal 10.520/2002, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão a 25%, especificado(s) no edital do Pregão nº 017/2020 e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELI Rua Benjamin Cione, 951, Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto, SP - CEP: 14097050			
Item	Especificação	Unidade	Valor unit.
1	HIDROXIDO DE CALCIO EM SUSPENSAO À 25%	KG	0,39

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO não fica obrigada a firmar as contratações.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada à DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Diretoria da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Diretoria Administrativa da DAE por intermédio da Seção de Compras e Licitações/Gerência de Suprimentos através da emissão de solicitação de compra.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não retirar a Ordem de Compra ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para o item do Anexo VI deste Edital.

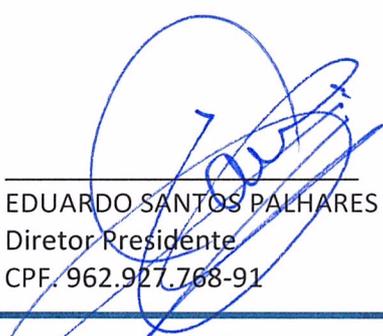
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 e seus anexos.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

6.3. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Jundiaí, 24 de abril de 2020.



EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente
CPF. 962.927.768-91



ARMANDO MIETTO JUNIOR
Diretor Administrativo
CPF. 016.044.798-41



FAUSTO MARCEL CESAR
Gerência de Suprimentos
CPF. 111.084.828-56



ERICKSON CARLOS MARCANZOLA
Chefe de Seção de Tratamento de Água
CPF. 178.124.648-30



MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELI
Nome: ALBERTO FUAD ABDO FILHO
CPF: 214.824.938-02



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CÓPIA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO Nº: 005/2020

EMPRESA: MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELI

PROCESSO Nº: 1346/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

SEÇÃO DE CONTAS A RECEBER (CPR)

DATA DE RECEBIMENTO: 19/05/20

RECEBEDOR:
(Ass. e carimbo)

Guilherme Manoel Balbin
Assistente Administrativo
DAE S/A - Contas a Pagar e a Receber

GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA - (GTA / TAA)

DATA DE RECEBIMENTO: 20/04/20

RECEBEDOR:
(Ass. e carimbo)

Rumel